



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia
nº 03/2008

Aprova as Diretrizes Municipais da
Educação de Jovens e Adultos para a
Rede Municipal de Nova Venécia -ES

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei nº 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto nº 6.198, de 13 de maio de 2008, que nomeia a presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia e Parecer do CMENV nº 01/2008, aprovado em Sessão Plenária do dia 30/10/2008. Resolve:

Art. 1º. Aprovar as Diretrizes Municipais da Educação de Jovens e Adultos para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia.

Art. 2º. O documento contendo as Diretrizes Municipais para a Educação de Jovens e Adultos aprovado em caráter experimental, para o ano letivo de 2008, retroagindo seus efeitos a fevereiro do mesmo ano.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, 19 de dezembro de 2008.

Alexandra Gomes Biral Stauffer
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em 02/01/2009.

Elizabeth Regina Gaigher Cezana
Secretária Municipal de Educação.